Aviso de Abertura de Concurso N.º8/2021-2022

Contratação de profissional para o grupo de recrutamento 300 – Português

Substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP) - Substituição por doença

EBS de Arcozelo – Ponte de Lima
3º ciclo

Critérios Obrigatórios:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
ou
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d) Candidatos com maior idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

As candidaturas são formalizadas através da aplicação da DGAE.

A escola localiza-se na freguesia de Arcozelo

O período mínimo de duração do contrato de trabalho é até 31/08/2022

Agrupamento de Escolas de Arcozelo
EBS de Arcozelo (Sede)

Arcozelo, 18 de maio de 2022.